INDICAÇÃO Nº 555/2023

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
17/05/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **dar cumprimento à Lei Estadual Nº 11.669, de 06 de abril de 2023, que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA) possui prazo de validade indeterminado no Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA: Manter um atestado com prazo indeterminado é essencial para o desenvolvimento dos autistas, uma vez que as famílias já são sobrecarregadas para conseguir levar seus filhos em todas as terapias e intervenções, além das dificuldades em conseguir consultas com os profissionais médicos especialistas. Permitir um laudo e atestado médico com validade indeterminada é questão de respeito e humanidade.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de maio de 2023.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário